



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1556/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 903/2023 e n.º 904/2023; Entrada dos Projetos de Leis n.º 905/2023 e n.º 906/2023. Ao dar início o Presidente Sr. João Mariano de Oliveira cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1555/2023, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 903/2023, súmula: “Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 904/2023, súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria Municipal de Educação e Obras, para os cargos que especifica e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei n.º 905/2023, súmula: Dá denominação aos prédios públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Flor da Serra do Sul, e dá outras providências, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado para Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para finalizar os trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 906/2023, súmula: cria funções gratificadas de agente de contratações e pregoeiro para atender ao que determina o art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Terminando os trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 06 de dezembro de 2023, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.